



1

Conselho para as Migrações

Ata

Reunião de 9 de dezembro de 2014

No dia nove do mês de dezembro de dois mil e catorze, pelas 09:45 horas, reuniu em Assembleia, o Conselho para as Migrações, adiante designado por CM, nas instalações do Alto Comissariado para as Migrações, I.P., adiante designado ACM, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Apresentação e discussão do Plano Estratégico para as Migrações - PEM - (2015/2020);
- 2 – Apresentação e discussão de novos procedimentos de atribuição de apoios, inscritos no projeto legislativo relativo ao associativismo imigrante;
- 3 – Apresentação do Regulamento do Conselho para as Migrações;
- 4 – Despacho de autorização de reembolso das despesas de deslocação dos representantes do CM;
- 5 – Outros assuntos de interesse relevante;
- 6 – Tomada de posse de Conselheiros.

Presidiu à reunião o Senhor Alto-Comissário para as Migrações, Pedro Calado, adiante designado Alto-comissário, secretariado pela Dra. Cristina Casas, jurista da equipa.

Estiveram presentes e participaram na reunião o Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Pedro Lomba, e o Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Cesário.



^

Estiveram presentes os membros do Conselho constantes na lista de presenças em anexo.

Para dar início ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o Alto-Comissário deu a palavra ao Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Pedro Lomba, para apresentação do Plano Estratégico para as Migrações (PEM) para o período 2015/2020. Apresentação que se junta em anexo.

De seguida usou da palavra o Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Cesário, que, entre outros aspetos, referiu a necessidade de articulação de políticas, tendo em conta os dados divulgados pelo relatório anual da realidade migratória portuguesa. Sublinhou ainda a importância de se desenvolverem políticas de aproximação entre emigração e imigração dada a existência de cerca de dois milhões de portugueses a residirem no estrangeiro. A necessidade de haver um envolvimento da sociedade portuguesa nas questões migratórias e o facto de cada vez mais se verificar um grande envolvimento dos municípios nas políticas migratórias.

O Diretor Nacional Adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Luís Gouveia, relativamente ao PEM, sublinhou a participação ativa do SEF na elaboração do PEM, tendo mencionado, como principal preocupação, a obtenção de um resultado final equilibrado para garantia do carácter humanista da política migratória. Mencionou haver sinais de que Portugal é cada vez mais competitivo na atração de imigrantes, tendo ilustrado com o aumento de entradas de trabalhadores qualificados. Sublinhou que a Lei da Nacionalidade permitiu que cerca de trinta mil cidadãos estrangeiros solicitassem a nacionalidade portuguesa tendo, a esse nível, havido um grande impacto. Mencionou, contudo, que a chegada de novos emigrantes ainda não é suficiente. Reiterou que o SEF continua empenhado nas suas políticas de aproximação às comunidades estrangeiras, nomeadamente com o desenvolvimento dos Programas “*SEF em movimento*” e do “*SEF vai à Escola.*” Fez referência também ao futuro aumento da capacidade de ajuda a refugiados com mais alojamentos.

O Alto-Comissário deu a palavra aos restantes Conselheiros para uma ronda de comentários.

A Conselheira Luísa Valle referiu a necessidade de atração de talentos, a compatibilização entre políticas e sua necessidade de equilíbrio. Considerou como muito importante e urgente a identificação das vantagens competitivas de Portugal e as formas de o fazer. Referiu, ainda, que o clima, a segurança, a moda ou o envelhecimento da população são áreas que podem atrair pessoas para Portugal, devendo ser dada atenção à identificação dos recursos de Portugal. Referiu ainda as “rotas do conhecimento” determinadas pela capacidade de encontrar bolsas de investigação. Sublinhou a atenção a dar à diáspora com prémios a portugueses que tem ou tiveram carreiras exemplares fora do país. Mencionou que os portugueses se preocupam com Portugal e investem no seu desenvolvimento. Sublinhou que melhorar o ambiente de apoio ao empreendedorismo como fonte de empregabilidade é também fonte de riqueza.

A Conselheira Helena Leal partilhou, no geral, a visão que está na base da nova política para as migrações, cujos cinco eixos prioritários de intervenção parecem adequados aos desafios identificados. Mencionou também que Portugal deve orgulhar-se da sua política de imigração e manifestá-lo nos diversos fóruns internacionais em que temos presença, pois apesar dos tempos difíceis de austeridade que temos vivido, nunca se abdicou do investimento nesta política - ao contrário de outros países da União Europeia - continuando a ser uma “boa prática” e uma referência neste domínio. Referiu, ainda, que devem ser aproveitados os recursos e meios disponíveis, adequando a sua intervenção aos fluxos atuais, nomeadamente tendo em conta que houve um decréscimo dos fluxos de imigração e alteração no padrão da nossa emigração. A respeito, deverá a nossa política estar atenta ao facto de muitos jovens altamente qualificados estarem fora do território nacional quando foram alvo de um grande investimento nacional. Considerou necessário conjugarem-se políticas que promovam o seu regresso. No

domínio da atração de imigrantes qualificados/altamente qualificados, salientou o interesse da iniciativa em curso na Irlanda, que combina medidas de agilização na concessão de vistos com respostas muito concretas a necessidades de mão-de-obra especializada do tecido empresarial.

O Conselheiro Carlos Vianna referiu que muitos cidadãos brasileiros têm solicitado a nacionalidade portuguesa. Contudo, em determinadas áreas, isso nem sempre é sinónimo de igualdade no acesso aos serviços. Sublinhou que a Lei da Nacionalidade foi uma grande conquista mas ainda existe um caminho a percorrer. Relativamente ao PEM informou ficar a aguardar o seu desenvolvimento através da inclusão das medidas.

O Conselheiro Lívio Morais referiu a dificuldade no acesso a bolsas para os estudantes moçambicanos. Mencionou também a inexistência de formação artística, porquanto não existem em Portugal apoios para exposições de artistas.

A Conselheira Felismina Mendes congratulou-se com o entendimento e inclusão do tema “novos portugueses” no Plano Estratégico para as Migrações. Referiu ainda, que a comunidade africana (a mais antiga) há muito que reivindica reconhecimento no que toca à igualdade de oportunidade entre todos os portugueses, independente da sua origem. Quanto à questão do aliciamento de novos talentos no exterior, referiu que internamente existem jovens com talento, nacionais ou estrangeiros, que deviam ser aproveitados.

A Conselheira Felismina Mendes referiu que a comunidade africana há muito reivindica o reconhecimento dos portugueses naturalizados. Referiu ainda que existem em Portugal muitos talentos que deviam ser aproveitados.

O Conselheiro Malam Gomes referiu a importância da nova geração assumir as responsabilidades. O PEM tem aspetos muito importantes e a aposta na educação é também um assunto relevante.

O Conselheiro Timóteo Macedo referiu a necessidade de aprofundar o PEM. Considerou que foi dado um passo significativo ao se passar a tratar as políticas de forma congregada. Revelou-se preocupado com a questão de se desviarem as atenções da situação do país e considerou não ser possível controlar os fluxos migratórios. Referiu que o défice entre emigração e imigração já não é novo. Sublinhou termos um grande problema que reside em integrar os novos emigrantes, sem excluir os imigrantes que estando no país, se encontram mais desintegrados. Mencionou ser um facto que cidadãos naturalizados não têm os mesmos direitos que os nacionais. Afirmou que os africanos são discriminados e o acesso aos serviços públicos e ao trabalho em geral é desigual.

O Conselheiro Eduardo Quinta Nova confirmou que efetivamente tem existido uma maior intervenção dos municípios no sentido de olhar para os imigrantes e desenvolver políticas de integração ao nível local. A este nível referiu ter-se verificado que o acesso ao arrendamento é mais difícil para estes cidadãos. Considerou o PEM um bom plano estratégico que abrange áreas muito importantes. Sublinhou a importância de serem estabelecidas parcerias e estratégias para promover a integração das comunidades.

O Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Pedro Lomba, fechou a ronda de comentários informando que todos os comentários são importantes e válidos. Apelou ao Conselheiro Timóteo Macedo para ajudar no acompanhamento da execução do PEM, no sentido de ver se os eixos estão a ser cumpridos. Concordou com a importância da descentralização, tendo mencionado que os planos locais para a integração já estão em execução, com intuito de maior aprofundamento para conhecimento das necessidades concretas de cada região. Informou haver municípios a responder muito bem ao desafio, tendo sido criadas parcerias ao nível local. Considerou que o município de Lisboa tem posto em prática boas políticas, envolvendo empregadores e parceiros locais. Sublinhou a importância de se estabelecerem parcerias, combater a discriminação, promover a igualdade de direitos

e o exercício dos direitos de cidadania. Informou que o combate à discriminação irá ter medidas neste Plano. Concordou que o problema das bolsas é real pois, apesar de atribuirmos algumas, ainda são em número reduzido. Em sequência, fez um repto ao Conselheiro Lívio Morais, no sentido de a Comunidade Moçambicana se envolver num levantamento sobre as medidas necessárias para atrair mais estudantes para Portugal. Sublinhou como aspeto importante olhar para os talentos que estão em Portugal e também para os que estão fora do país. Informou haver intuito de desenvolver o Programa Escolhas, investir no acesso ao mercado de trabalho e na importância de olhar para outros países para aprender com outras economias que se modernizaram e ultrapassaram a crise, como o caso da Irlanda. Nesta medida, salientou que a concorrência é positiva dado obrigar a olhar para os outros. Considerou muito importantes as novas tecnologias que permitem a possibilidade de gerir empregos à distância, bem como a necessidade de continuar a cooperar com outros países, tendo ilustrado com a assinatura de um protocolo com Cabo Verde. Concluiu manifestando o intuito de aprofundar medidas e orientações com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Instituto Camões. Tendo, também, sublinhado que conta com todos os comentários, propostas e contributos do Conselho para as Migrações para melhorar o PEM.

O ponto 2 da ordem de trabalhos iniciou-se com a apresentação de novos procedimentos na atribuição de apoios, inscritos no projeto legislativo relativo o associativismo imigrante. A breve apresentação foi realizada pela Dra. Isabel Cunha cujo teor junto se anexa à presente ata.

Após a apresentação, o Alto-Comissário abriu o debate sobre a proposta de alteração da Lei. Acerca desta temática, foram efetuados os seguintes comentários:

O Conselheiro Paulo Teves questionou sobre as possíveis incompatibilidades existentes no nº3 do art.º 9 da proposta.

O Conselheiro Eduardo Quinta Nova fez também referência ao mesmo artigo, no sentido de perceber a amplitude da disposição normativa. Informou não considerar importante o número de associados e quanto à representatividade questionou a forma de controlo. Considerou ainda que na redação do art.º14 devia constar a expressão “divulgação” e não “comunicação.”

A Conselheira Felismina Mendes referiu que o art.º 9 e o art.º 6, não podem coexistir, porquanto um põe em causa o outro. Considerou haver uma restrição da capacidade associativa e perda de direitos adquiridos na medida em que as associações deixaram de beneficiar da proteção do ACM, passando a concorrer aos fundos em igualdade de circunstâncias com outras entidades e organizações com diferentes fins. Salientou que a atividade das Associações de Imigrantes não é a mesma das Autarquias locais.

O Conselheiro Lívio Morais fez referência ao art.º 8 considerando que devido à crise muitas Associações estão em falência, dado os associados não pagarem as quotas e, não tendo verbas, não realizam muitas atividades. Considerou, contudo, que perder o reconhecimento tornará as situações mais complicadas.

De seguida, o Conselheiro Malam Gomes suscitou a preocupação de se perceber se as Associações que não perderem o reconhecimento serão, também elas, capazes de sobreviver, dadas as novas exigências serem muitas.

A Conselheira Felismina Mendes voltou a intervir no que se refere ao art.º 8, considerando que a perda de reconhecimento, tal como está prevista na proposta de alteração à Lei, não faz sentido por não trazer nenhuma vantagem futura para as associações de imigrantes.

O Conselheiro Carlos Vianna considerou que esta nova Lei legisla sobre apoios a um enorme leque de entidades, com discriminação das Associações de Imigrantes, dado para acederem aos fundos terem de cumprir com uma série de difíceis pressupostos. No art.º 2, propôs retirar-se a alínea f) e g). Questionou o art.º 7, no sentido de se saber se se

vai assinar um contrato publico. Considerou ser uma Lei que abrange um universo muito maior, que vai além das Associações de Imigrantes. Reiterou a necessidade de esclarecer o previsto no n° 3 do art.º 9.

O Conselheiro Jerónimo David, relativamente à alínea h) do art.º 3, considerou que o número de associados não é importante, mas sim a dinâmica de cada Associação. Considerou a perda de reconhecimento, prevista no art.º 8, como uma sanção para as Associações.

O Conselheiro Gonçalo Santos considerou que o número de associados não faz sentido em determinadas regiões como a Madeira.

O Conselheiro Eduardo Quinta Nova acrescentou que o art.º 2 é de difícil concretização para as Associações. E, quanto ao art.º 15, mencionou que o prazo para fazer prova dos requisitos vai determinar que muitas Associações não consigam cumprir os requisitos. Sugeriu uma importante reflexão sobre este conjunto de normas, para que esta lei não limite o surgimento de novas associações ou acabe com algumas que agora existem.

O Alto-Comissário encerrou este ponto da ordem de trabalhos, referindo que alguns artigos desta proposta de alteração da Lei do Associativismo poderiam ser alterados. Referiu que há uma nova geração de jovens que devem ter acesso ao movimento associativo, contudo, com a Lei que vigora tal não é possível. Sublinhou que muitos desses jovens, que já são cidadãos nacionais, devem ter espaço para apresentar as suas ideias. Sublinhou como importante a questão de se poder retirar reconhecimento a associações que praticamente desapareceram e/ou há muito não têm atividades, tendo exemplificado, com o facto de não ser possível retirar o reconhecimento a uma associação de imigrantes sem atividade há dez anos. Considerou sensato rever o articulado do n°3 do art.º 9, tendo informado que o que se pretende é evitar duplicação de subsídios. Informou que algumas das exigências são impostas, tendo reiterado que as entidades que pretendam beneficiar de subsídios têm de cumprir o código da

contratação pública, dado resultarem de normas comunitárias que têm de ser respeitadas. A execução financeira dos Protocolos exige o cumprimento de regras da contratação pública. Sublinhou que naturalmente não é intenção do ACM esmagar as associações que trabalham na prossecução de objetivos de integração. O que se pretende é uma transição saudável para o novo enquadramento.

O Conselheiro Timóteo Macedo acrescentou que cada vez mais as associações de imigrantes irão concorrer diretamente aos fundos comunitários. Contudo, propôs que se diferencie por um lado o reconhecimento e, por outro, o recurso a fundos comunitários. Considerou que se deve ser flexível e não colocar o reconhecimento como uma condição.

A Conselheira Felismina Mendes considerou ainda que este documento precisa ser revisto porque fere o princípio da independência e autonomia das Associações de Imigrantes. Referiu que o art.º 4 minoriza os estatutos das associações, restringe os direitos adquiridos e interfere na gestão, autonomia e independência. Considerou ainda que esta discussão devia ser alargada a todas as Associações reconhecidas pelo ACM.

O Conselheiro Lívio Morais manifestou desagrado por não ter usado da palavra e, quando lhe foi dada oportunidade, recusou fazê-lo.

O Alto-Comissário encerrou a ronda referindo ser importante a interação dos Conselheiros com as comunidades que os elegeram no sentido de reunirem contributos. Os Conselheiros foram convidados a enviar os seus contributos, com propostas e/ou sugestões, via correio eletrónico, a fim de serem discutidas na próxima reunião em abril.

Passou-se então à discussão do ponto 3 da ordem de trabalhos, que versou a apresentação do Regulamento do Conselho para as Migrações, pela Dra. Cristina Casas, que junto se anexa.

Após a apresentação o Alto-Comissário deu início à ronda de comentários.



A Conselheira Felismina Mendes não concordou com a redação do artigo que impede o Conselheiro suplente de participar nas reuniões e mencionou que considera importante que no envio das convocatórias se enviem também os documentos para análise.

O Conselheiro Gonçalo Santos sugeriu que se substituísse a menção ao uso da palavra em média em cinco minutos por uma outra designação. Por questões de organização de agenda sugeriu a marcação das reuniões logo no início do ano.

O Conselheiro Malam Gomes observou que a Comunidade que representa apenas tem o membro efetivo e gostava que fosse eleito um suplente.

A Conselheira Nilce Costa referiu concordar com a presença e participação dos conselheiros suplentes nas reuniões. No que diz respeito à comunidade brasileira considerou de grande importância poder contar com os contributos do Conselheiro suplente, pela sua experiência em matéria de migrações.

O Conselheiro Manuel Beja referiu que há uma tendência de portugueses regressarem ao país e que o Conselho permanente está disposto a colaborar.

Por determinação do Senhor Alto-Comissário, a Dra. Cristina Casas respondeu às questões suscitadas pelos Conselheiros. Quanto à participação dos suplentes nas reuniões, foi acolhida a sugestão de alteração proposta. Relativamente ao envio dos documentos para as reuniões, junto com as convocatórias, foi referido que consta na proposta de regulamento. Informou, ainda, que quando se referiu “cinco minutos” a intenção era não haver dispersão nos comentários, tendo em vista o bom funcionamento do Conselho e o bom andamento dos trabalhos. Quanto ao agendamento das reuniões logo no início do ano, foi referida a dificuldade de concretização, mas clarificado que se poderia ir definindo reunião a reunião.

O Alto-Comissário encerrou a ronda e passou ao ponto 4 da ordem de trabalhos, relativo à apresentação do despacho de autorização de reembolso das despesas de deslocação

dos representantes do CM. Neste ponto foi sucintamente referido o propósito da proposta de Portaria, que visa estabelecer regras para o pagamento de despesas de deslocação para os Conselheiros que residam fora de Lisboa e que não tenham as despesas asseguradas. Foi solicitado aos Conselheiros a análise e apresentação de comentários sobre a proposta de Portaria até ao dia 17 de dezembro.

No ponto 6 da ordem de trabalhos, dedicado a outros assuntos de interesse relevante, foram sucintamente apresentadas as grandes atividades realizadas e a realizar pelo ACM nas áreas da integração, bem como de assuntos de interesse na área das migrações.

Tomaram posse os Conselheiros Fátima Duarte, representante da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género; Luís Gaspar da Silva, representante da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Manuel Beja, representante do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Nada mais havendo a dizer ou informar, desejando umas boas festas a todos os presentes, o Alto-Comissário deu por encerrada a reunião pelas 13.15.

A Ata foi aprovada na reunião do Conselho para as Migrações de 15 de outubro de 2015.

Lisboa, 15 de outubro de 2015

O Alto-comissário para as Migrações
Coordenador do Programa Escolhas



(Pedro Calado)